



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37.890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

**EDITAL Nº 041 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

**ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO COLEGIADO  
CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA**

O coordenador do curso Técnico em Cafeicultura EAD, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de membros para comporem o colegiado do curso Técnico em Cafeicultura, conforme as disposições do regimento interno do colegiado de cursos técnicos, resolução 033/2014, de 30 de abril de 2014.

**1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

1.1 Conforme resolução nº 033/2014, de 30 de abril de 2014, o colegiado de curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, será composto de acordo com a resolução, entre outros por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.2 Dois representantes técnico-administrativos em educação titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

1.1.4 Dois representantes tutores, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS**

2.1 A inscrição dos candidatos deverá ser realizada por meio de preenchimento de formulário online( <https://forms.gle/fluTTNtf73Fgfkz26> ), para o respectivo seguimento de representação, no período de **03 a 10 de julho de 2020**.

2.2 A inscrição pode ser realizada, também, no polo presencial no qual o aluno é vinculado por meio de preenchimento do formulário (anexo II) deste edital;

2.3 Poderá se candidatar a membro do Colegiado do Curso docentes, técnicos e discentes que atuem no curso e/ou estejam regularmente matriculados em um dos módulos do curso.

2.4 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos discentes, descritos no item 2.3 deste edital.

2.5 A homologação das inscrições será divulgada na página inicial do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no dia **13 de julho de 2020**.

2.6 Poderá ser apresentado recurso, por escrito, para o e-mail da coordenação do curso: [jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br) com cópia para [cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cead@muz.ifsuldeminas.edu.br).

2.7 O recurso deve conter nome do proponente, curso que é matriculado e a fundamentação adequada com linguagem objetiva e clara expondo as questões, motivos e justificativas do recurso.

2.8 Os recursos devem ser encaminhados em até o dia **14 de julho de 2020** às 21 horas.

**3. DA ELEIÇÃO**

3.1 A eleição será realizada no dia **16 de julho de 2020**, por meio de formulário online. O link para a votação será disponibilizado na página inicial do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, após a homologação dos candidatos inscritos e terminado o prazo de recurso.

3.2 Para votação o aluno precisa logar usando seu endereço de e-mail Institucional.

3.3 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação discente do colegiado, eleito por seus pares. Terão direito a voto, discentes regularmente matriculados em um dos módulos do curso.

3.4 A apuração dos votos ocorrerá no dia **17 de julho de 2020**.

3.5 Em caso de empate, assumirá a condição de membro, aquele que tiver maior idade.

3.6 Caso se apresentem somente 2 (dois) candidatos, não será realizada eleição e os candidatos assumirão a condição de membros titulares e suplentes para a composição do colegiado.

3.7 Caso se apresente somente o número mínimo de representantes titulares para cada segmento de acordo com as vagas disponíveis no item 1 deste edital, não será realizada votação, sendo o (os) candidato (os) ou candidata (as) inscritos, automaticamente eleitos.

#### **4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

4.1 O resultado final será divulgado na página inicial do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no dia **20 de julho de 2020**.

4.2 Poderá ser apresentado recurso por escrito, para o e-mail da coordenação do curso: [jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br) com cópia para [cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cead@muz.ifsuldeminas.edu.br).

4.3 O recurso deve conter nome do proponente, curso que é matriculado e a fundamentação adequada com linguagem objetiva e clara expondo as questões, motivos e justificativas do recurso.

4.4 Os recursos devem ser encaminhados em até o dia **21 de julho de 2020** às 21 horas.

4.5 O resultado final será homologado pelos membros atuantes no Colegiado atual no dia **22 de julho de 2020**, e encaminhado ao Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para publicação.

4.6 Na ausência de Colegiado anterior para homologação do resultado cabe ao Coordenador do curso juntamente com Coordenador do Centro de Educação a Distância e Diretor de Desenvolvimento Educacional homologar o resultado e encaminhado ao Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para publicação.

4.7 A divulgação da homologação do resultado final será a partir do dia **23 de julho de 2020** na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

#### **5. DO MANDATO**

5.1 O mandato será de 2020/2021, atentando-se ao disposto no item 2.3 deste edital.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão julgados pelos membros atuantes do Colegiado atual.

6.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso.

6.3 As reuniões do Colegiado do curso Técnico em Cafeicultura na Modalidade a Distância poderão ser realizadas presencialmente, por webconferência ou ainda por videoconferência, sendo convocadas pelo seu presidente com no mínimo 48 horas de antecedência.


6.4 Todas as reuniões do Colegiado terão Ata assinada por todos os participantes.

6.5 As reuniões por webconferência e videoconferência serão gravadas.

## ANEXO I

<b>Atividade</b>	<b>Período de Inscrição</b>
Divulgação de Edital	29/06 a 02/07/2020
Realização de Inscrições	03 a 10/07/2020
Homologação de Inscrições	13/07/2020
Recurso após homologação de inscritos	14/07/2020
Eleição	16/07/2020
Apuração dos votos	17/07/2020
Divulgação de resultado da eleição	20/07/2020
Recurso após divulgação de resultado da eleição	21/07/2020
Homologação do resultado final	22/07/2020
Divulgação da homologação do resultado final	A partir de 23/07/2020

## ANEXO II

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho</p>	<p><b><u>Ficha de Inscrição para o Colegiado</u></b></p> <p><b><u>Técnico em Cafeicultura EAD</u></b></p> <p>( ) Docente      ( ) Técnico      ( ) Discente</p>	<p>Data ____/____/2020</p> <p>—</p>
---	---	-------------------------------------

Nome \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Fone/cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Polo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_\_

Matrícula ou SIAPE: \_\_\_\_\_